



**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de 2020, eu, Oficial de Justiça ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado nº 1572020/009616-9, extraído dos autos do processo 1003834.18.2017.8.26.0157, promovida por Banco do Brasil contra CTM Centro Técnico de Manutenção que tramita pela 4ª Vara de Cubatão, dirigimo-nos a Rua Olivia de Jesus Peralta, 120, e lá, por declaração de estimativa do Senhor Aniceto Pereira de Brito avalei os bens apontados no termo de penhora de folhas 214, na seguinte ordem:

01)- Apartamento n11, localizado no 1 andar ou 2º pavimento do Edifício Residencial Indaiá, sito a Rua São Vicente, 157 jardim casqueiro Cubatão- com 54,70m2 de área útil e 23,38m2 de área comum, perfazendo o total de 78,08m2, matriculado sob o nº 2.844, as fls 1 do livro nº 2 do cartório de registro e anexos da comarca de Cubatão. Com valor declarado pelo executado de R\$ 250,000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ). ( em tempo o executado alegou que há mais de 10 anos não é mais dono deste imóvel.

02) imóvel com 1.755,80m2, no qual foi construído um prédio sob o nº 120 da Rua Olivia de Jesus Peralta, com 1,026,10m2 de área construída ; matriculado sob o nº 3.373, as fls 3-verso, do livro nº2 do cartório de registro de imóveis e anexos da comarca de Cubatão, com valor declarado de R\$ 4.000,000,00 ( quatro milhões de reais ), em razão de benfeitorias realizadas no mesmo.

03) um terreno residencial tipo G, constituído pelo lote 8 da quadra 03 do loteamento - Parque São Luiz, esquina da avenida 1 com Avenida 4, perfazendo a área de 294,96 m2, matriculado sob nº 9.091.as fls 1 do livro nº02 do cartório de registro de imóveis e anexos de Cubatão.Com valor declarado de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais).Feita a Avaliação, lavrei o presente auto que segue lido e achado conforme.

sente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cubatão, 13 de Novembro de 2020.

Marcelo André Parreira de Oliveira

Oficial de Justiça

Mat 812.222-6